



**Prefeitura Municipal de Cabedelo**

Secretaria de Finanças

Órgão Central de Contabilidade

**Decreto nº  
0004/2021**

**Em, 2 de Fevereiro de 2021.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2098, de 27 de janeiro de 2021, combinada com a Lei nº 2095, de 5 de janeiro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 3.100.000,00 (Três Milhões e Cem Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

01	031	1001	1003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		
0015047		4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
					Total da Ação	100.000,00
01	122	1001	1069	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO PODER LEGISLATIVO		
0015048		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	3.000.000,00
					Total da Ação	3.000.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.100.000,00
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>3.100.000,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.100.000,00 (Três Milhões e Cem Mil Reais), como segue:

**01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

01	031	1001	1001	ADEQUAÇÕES NO PRÉDIO SEDE DO PODER LEGISLATIVO		
0000001		4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
					Total da Ação	100.000,00
01	031	1001	1002	INCORPORAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS		
0000002		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	3.000.000,00
					Total da Ação	3.000.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.100.000,00
					<b>Total de Anulações</b>	<b>3.100.000,00</b>
					<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
					<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>3.100.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



**Prefeitura Municipal de Cabedelo**

Secretaria de Finanças

Órgão Central de Contabilidade

---

VITOR HUGO PEIXOTO

CASTELLIANO

Prefeito